Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 309
Visto

ATA Nº 34/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Fabricio Preis de Mello – PSD. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 33/2017, da Sessão Ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 178/2017/GP, datado de 29 de maio de 2017, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a devolução do Projeto de Lei n° 63/2017, Mensagem nº 41/2017, que altera a redação do "caput" do art. 1° da Lei n° 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano. Ofício nº 82/2017, datado de 23 de maio de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva, encaminhando Relatório Resumido da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS), cópia dos empenhos pagos, balancete da despesa, referente ao 1º quadrimestre de 2017. Reiterando ainda, que a audiência supracitada será realizada no plenário da Câmara Municipal no dia 30 de maio de 2017, às 15h30min, em que todos os vereadores ficam convidados a participar. Ofícios n° 35/2017, n° 36/2017, n° 40/2017 e n° 41/2017, datados de 19, 26 e 27 de abril de 2017, assinados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, em resposta aos ofícios n° 217/2017, n° 256/2017, n° 206/2017 e n° 110/2017 respectivamente, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia - PSC. Ofícios n° 43/2017, n° 44/2017, n° 49/2017, n° 51/2017, n° 57/2017 e n° 59/2017, datados de 04, 10, 11 e 22 de maio de 2017, assinados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, em resposta aos ofícios n° 319/2017, n° 320/2017, n° 157/2017, n° 284/2017, n° 360/2017 e n° 229/2017 respectivamente, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia – PSC. Ofício n° 53/2017, datado de 16 de maio de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, em resposta ao ofício n° 255/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofícios CMAPB n° 03/2017 e CMAPB n° 04/2017, datados de 15 e 24 de maio de 2017 respectivamente, assinados pelo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Normélio Bonatto, em resposta aos ofícios

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 310
Visto

nº 230/2017 e nº 321/2017, de autoria do vereador Moacir Gregolin - PMDB. Ofício nº 43/2017/ACR, datado de 25 de maio de 2017, assinado pela Assessora de Captação de Recursos da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios nº 356/2017, nº 359/2017 e nº 361/2017, de autoria do vereador Joecir Bernardi - SD. Ofícios nº 44/2017/ACR, nº 45/2017/ACR e nº 46/2017/ACR, datados de 29 de maio de 2017, assinados pela Assessora de Captação de Recursos da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios nº 354/2017, nº 355/2017 e nº 253/2017 respectivamente, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 29/2017, datado de 17 de abril de 2017, enviado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 272/2015, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 356/2017, datado de 24 de maio de 2017, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 382/2017, de autoria da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB. Ofício JDCO. CRTR/10ª Região-PR nº 24/2017, datado de 12 de maio de 2017, enviado pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, em resposta ao ofício nº 344/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício nº 407/2017-CAPADR, datado de 17 de abril de 2017, enviado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, informando que foi eleito o Deputado Sérgio Souza como presidente. Ofício datado de 09 de maio de 2017, enviado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), convidando para participar do Seminário Regional de Acessibilidade de Pato Branco, a ser realizado no dia 30 de maio de 2017, das 14h às 17h, no auditório da UTFPR-Câmpus Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Superintendente Estadual do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), José da Silva Tiago, convidando-o para participar de uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no dia 31 de maio ou 05 de junho de 2017, com início às 13h30min, para falar sobre a Rodovia BR-158, no que compete ao trecho de Pato Branco. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, solicitando que providencie a colocação de placas indicando os locais e horários de estacionamento privativo do transporte escolar em todas as escolas do município. Sendo privativo nos horários de entrada e saída dos alunos dos estabelecimentos de ensino pelo período máximo de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 311
Visto

1h30min, respectivamente para embarque e desembarque, conforme determina a Lei nº 2.261, de 30 de junho de 2003. Pretende-se com tal medida, informar ao cidadão os horários em que o mesmo pode-se utilizar da vaga destinada ao transporte escolar. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Setor de Alvará da Prefeitura de Pato Branco, através da Sra. Eliane Del Sent, solicitando reforçar a fiscalização com relação aos vendedores ambulantes, pois existem informações de que alguns ambulantes estariam vendendo suas mercadorias em frente a estabelecimentos que vendem os mesmos produtos, o que é proibido através da Lei nº 2.778/2007, que altera dispositivos da Lei nº 2.463/2005, ambas tratam do comércio ambulante no município de Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências em frente ao estabelecimento CDIP, localizado na Avenida Brasil, nº 230, Centro, tais como: efetuar sinalização horizontal na área reservada às vagas do Estacionamento Regulamentado – EstaR, tendo como exemplo de sinalização regular/legal em frente ao estabelecimento Galleazi, Rua Tapir, nº 1210; regularização das guias rebaixadas, já que a Lei nº 3.037, de 19 de novembro de 2008, prevê no Art. 8 que "[...] cada testada de terreno poderá ter somente uma abertura com guia rebaixada com extensão de 3,0m", sendo que o estabelecimento CDIP possui duas guias rebaixadas, uma delas é de extensa proporção; fiscalização quanto ao uso das calçadas, pois foi constatado que veículos são estacionados na calçada impedindo a circulação dos pedestres, estando em desacordo com o Art. 23. inciso XI, que considera infração "[...] a obstrução da passagem do pedestre". Após a notificação para devida regularização do estabelecimento, enviar a esta Casa de Leis cópia do documento. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando enviar cópia a esta Casa de Leis do convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (Conims), referente a exames de raios-x e cedências de funcionários para o quadro do Município. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando encaminhar a esta Casa de Leis cópia da lista de espera por consultas e cirurgias eletivas do Município de Pato Branco, devendo constar número do cartão SUS de cada paciente. Ainda, solicita-se o cumprimento da Lei nº 4942/2017, que dispõe sobre a divulgação de lista de espera e lista dos pacientes atendidos por consultas e exames especializados e cirurgias eletivas no Município de Pato Branco. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Municipal de Saúde, solicitando que discutam a possibilidade de inclusão de valores maiores para Chamamento Público de médicos endocrinologistas. A medida se faz necessária em virtude da tabela ofertada ser em média de R$ 33,00 (trinta e três reais), sendo que o Chamamento realizado em 2013, constatou-se deserto. Ressalta-se que o Consórcio Intermunicipal de Saúde possui tal atendimento na faixa dos R$ 80,00 (oitenta reais) por consulta. A população necessita deste atendimento, e os disponibilizados via TFD são irrisórios e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 312
Visto

demorados. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Municipal de Saúde, solicitando que discutam e realizem análise criteriosa a respeito da discrepância de valor existentes entre as gratificações recebidas pelos funcionários ocupantes das funções de responsáveis técnicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Ainda, remete-se a este Conselho, em avaliando a necessidade de gratificar tal função, que seja indicado que proceda ela de forma isonômica e não pessoal. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informar quantos e quais profissionais atuam na realização dos procedimentos licitatórios para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, respectivamente e nominalmente. A medida se faz necessária para identificar quem realiza análise de quantitativos, relação de medicamentos ou materiais a serem licitados. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando encaminhar a esta Casa de Leis, cópia dos contratos realizados a partir do Chamamento Público nº 05/2013, de prestação de consultas médicas em atenção especializada (item 01 a 06). Caso tenham itens que restaram deserto, informar quais sejam. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informar a esta Casa de Leis, o motivo identificado ou causa preponderante pelo maior índice de mortalidade infantil dos últimos anos no Município de Pato Branco, referente a este 1º Quadrimestre de 2017 com índice 15,73 (referência prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde). Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a esta Casa se o município repassou os valores correspondentes a contribuição sindical dos servidores e, se repassou, informar a que entidade e o qual o valor repassado. Justifica-se o pedido, tendo em vista interesse em obter tais informações para análise. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe para esta Casa de Leis, informações acerca da previsão de conclusão da obra de calçamento que liga a Comunidade São João Batista até a Ponte Rio Pato Branco. Justifica-se o pedido, pois a mesma melhorará a qualidade de vida dos moradores, possibilitando melhoria tanto na trafegabilidade. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize com urgência o cascalhamento dos pontos críticos do desvio que liga a Comunidade São João Batista a Linha Dal Olmo. As obras de calçamento estão em andamento e o desvio que é utilizado está em alguns pontos em más condições, formando atoleiros, trazendo diversos transtornos para os moradores que precisam se deslocar pela via de acesso ora mencionada, sendo necessária a referida obra de cascalhamento a fim de proporcionar melhoria na trafegabilidade tanto de pedestres e motoristas. Do vereador Rodrigo José Correia

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 313
Visto

- PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, espalhe três cargas de pedras britas no pátio da Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Irmã Dulce. Ocorre que no pátio da instituição há diversos buracos, os quais nos dias de chuva se tornam um problema ainda maior, pois acumula água e há a formação de lama, prejudicando assim pais, alunos e os profissionais da educação que precisam se locomover por este espaço. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, avalie a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Prefeito Thomazoni em frente ao imóvel nº 128, no Bairro La Salle. O referido redutor de velocidade facilitará o tráfego de pedestres, possibilitando maior segurança na travessia da via, bem como exigirá que os condutores andem em velocidade reduzida, pois muitos motoristas trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres e demais condutores. Vale ressaltar que há muito tempo os moradores desta região vem solicitando o referido redutor de velocidade. Relatam ainda que quase semanalmente ocorre atropelamento de animais de estimação, devido à alta velocidade empregada nesta região, sem contar no risco de atropelamento de pedestres que vem a cada dia aumentando. Observamos ainda que neste último final de semana ocorreu mais um acidente no trecho acima descrito, reforçando ainda mais a necessidade de instalação do referido redutor. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a realização de operação tapa-buracos na Rua Possídio Salomoni, no trecho entre as Ruas Aida da Costa e Antônio Ascari, no Bairro Cristo Rei; e na Rua Marechal Deodoro, no trecho entre o Instituto Filadélfia e o início da Rua General Osório, no Bairro Santo Antônio. Justifica-se este pedido, pois os buracos estão impossibilitando o tráfego de veículos nestas vias e causando acidentes. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie reforma no ginásio de esportes do Bairro Santo Antônio. Justifica-se este pedido, tendo em vista os vidros quebrados das janelas que permitem a entrada da água da chuva e impossibilita o uso da quadra e também o péssimo estado da parte externa do ginásio devido às pichações. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, priorize a pavimentação asfáltica das Ruas Castelo Branco, Pedro Lobo e Travessa Ipacaraí, bem como a ligação das mesmas com a Rua Princesa Isabel, no Bairro Alvorada. Justifica-se este pedido, tendo em vista a importância desta ampliação nestes trechos e também o estado atual dos mesmos. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a realização de poda de árvore na Rua Pedro Lobo, nº 350 e na Rua Castelo Branco nº 55, ambas no Bairro Alvorada. Justifica-se este pedido,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 314
Visto

pois os galhos destas árvores estão em contato com a rede elétrica. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a pintura das faixas na Rua Osvaldo Cruz, bem como a instalação de uma lombada próxima ao Centro de Educação Infantil Enedina Colla, no Bairro Alvorada. A solicitação se dá visando diminuir o risco de acidentes. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Sra. Rosangela da Silva Rossatti, do IPPUPB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, solicitando enviar a esta Casa de Leis, informações de como está o processo da escrituração de doação de áreas ao Município de Pato Branco, conforme documentos encaminhados na data de 06 de julho de 2016. O requerimento visa regularizar a situação, formalizando a doação a este Município das áreas que não foram desmembradas das matrículas imobiliárias nº 32.375, nº 32.376 e nº 32.377, para efeito de abertura e pavimentação da rua e/ou estrada municipal. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, solicitando para que tome providências em relação à rede de esgoto da Rua Osvaldo Saraiva de Medeiros, no Bairro São Francisco. A solicitação é dos moradores dessa rua que a tempo estão enfrentando problemas com o esgoto de suas residências que está sendo despejado a céu aberto. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relação de todos os cartões SUS do Município e dos Cartões Família. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 61/2017, Mensagem nº 39/2017 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 1.268.968,99 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos); nº 62/2017, Mensagem nº 40/2017 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências; e nº 63/2017, Mensagem nº 41/2017 (regime de urgência), que altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação os pedidos de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Após a leitura dos projetos recebidos, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Joecir Bernardi, líder do SD; Moacir Gregolin, líder do PMDB; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PSD e Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP. O presidente da Câmara Municipal registrou a presença do vice-prefeito Robson Cantu; dos ex-vereadores Nereu

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 315
Visto

Ceni, Nelson Bertani, Enio Ruaro e Raffael Cantu, que prestigiam esta sessão na qual também será feita a outorga do Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Ruyter Carraro. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Retirado o Projeto de Resolução nº 5/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT e do ex-vereador Raffael Cantu - PCdoB, que institui o Programa Câmara Itinerante no Bairro. O referido projeto foi retirado a pedido do proponente Claudemir Zanco - PDT, para posteriores alterações. Aprovada em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Apoio de autoria de todos os vereadores, a ser concedida ao Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Câmpus Coronel Vivida, que almeja passar para o status de Câmpus Autônomo. Estando presente no plenário o vice-prefeito do Município de Pato Branco, Robson Cantu, o presidente da Câmara Municipal, vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS convidou-o para tomar assento junto a Mesa Diretora. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, o qual enalteceu a homenagem que será entregue ao Senhor Ruyter Carraro nesta sessão e recordou o período em que Ruyter trabalhou na Câmara de Vereadores. Antes de encerrar a sessão, procedeu-se a entrega do Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, ao Ilustríssimo Senhor Ruyter Carraro, conforme Decreto Legislativo nº 12, de 07 de dezembro de 2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB. O presidente da Câmara Municipal, vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS concedeu a palavra ao proponente da honraria, ex-vereador Raffael Cantu, para seu pronunciamento: "Quero cumprimentar o presidente e todos os vereadores, todos que hoje acompanham esta Sessão, que a partir desse momento se torna uma sessão especial de entrega do Título de Cidadão Honorário. Estão aqui presentes meus colegas de partido Nereu Ceni, Elsa, o nosso homenageado desta tarde o jornalista Ruyter Carraro, a sua família também, todos tenham uma boa tarde. Agradeço a presença de todos nesta sessão. A proposição que fizemos ainda ano passado, a este cidadão pato-branquense, para receber o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, o jornalista, companheiro, camarada, Ruyter Carraro, se fez a partir de uma discussão que fizemos internamente dentro do mandato que era do PCdoB. Eu representava o meu partido aqui nessa Casa, mas nós temos a compreensão clara de que o mandato não é de uma pessoa e sim de um projeto que foi eleito a partir de uma discussão partidária. Levamos essa discussão para dentro do partido e vimos a necessidade de utilizar, muito embora eu pessoalmente tenho algumas restrições em relação a certas homenagens, mas o título cidadão honorário sim é uma homenagem importante, é a mais alta que existe dentro desse Poder Legislativo. Discutimos e quando surgiu o nome do Ruyter Carraro foi unânime dentro da nossa reunião, todos concordaram, pois é mais do que justo reconhecer a história deste senhor que por tantos anos lutou ideologicamente. Uma pessoa que é convencida por suas causas, convencida ideologicamente por um modelo de sociedade que a gente vive que está falido e precisa ser renovado, precisa ser reestruturado, precisa de novas formas de relação de trabalho, de relações econômicas, de novas formas de se fazer política e isso o Ruyter Carraro fez a vida inteira. Durante a ditadura civil-militar brasileira, como

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 316
Visto

jornalista foi perseguido e foi preso, porque infelizmente passávamos por um período em que se criminalizava o pensamento crítico, em que se criminalizava a noção de que a sociedade, que o modelo de sociedade, precisava ser superado, mas felizmente com muita resistência conseguiu trabalhar, sobreviveu na verdade, pois quem já ouviu sua história de vida sabe o quanto sofreu durante todo esse período. Conseguiu se reorganizar junto com sua família que sempre o apoiou, conseguiu voltar a Pato Branco, trabalhou em vários jornais. Como jornalista, já recebeu mais de 30 prêmios nacionais, recebeu moções, homenagens de várias entidades e hoje felizmente podemos ter a oportunidade de homenageá-lo como Cidadão Honorário de Pato Branco. Uma pessoa aguerrida, uma pessoa que hoje representa aquilo que mais precisamos: cidadãos com pensamento crítico, cidadãos que tenham coragem de mostrar o seu posicionamento. Passamos hoje no Brasil um momento político terrível. Uma caça aqueles que tentam pensar uma sociedade diferente, mais uma vez estamos passando pela criminalização da esquerda, pela criminalização dos pensamentos socialistas, como se fossemos pessoas terríveis, mas simplesmente estamos lutando por uma sociedade que nós julgamos ser melhor do que a que está posta hoje em dia. O Ruyter Carraro expressa isso. O cidadão que está aqui sendo homenageado é alguém com uma bagagem de conhecimento e sabedoria que é invejável, uma bagagem de conhecimento e experiência de visão de mundo e com certeza qualquer pessoa que fica meia hora conversando sai com novas ideias, com novos pensamentos. Isso é absolutamente admirável, uma pessoa que hoje com mais de 80 anos continua convicto de suas ideologias, continua convicto de que nós precisamos melhorar e mudar a nossa sociedade, alguém que mesmo hoje com várias dificuldades físicas, tem sua mente em todo vapor, mesmo com suas dificuldades para ouvir e enxergar, continua ligado, antenado a tudo que está acontecendo em nosso país e sempre tendo algo a falar a respeito, sempre tendo uma visão de caminho para que a sociedade melhore, modifique, para que nós possamos alcançar a um novo patamar da política brasileira, um novo patamar de sociedade. Por isso, enquanto representante do PCdoB nesta Câmara, propusemos a homenagem ao Ruyter Carraro, por ser essa pessoa incrível que ele é, por ser esse cidadão incrível. Temos o maior orgulho de hoje estarmos aqui fazendo essa homenagem ao Ruyter Carraro. E agradeço a todos os vereadores que no ano passado estiveram aqui e votaram favoravelmente também a esta homenagem. Então Ruyter o nosso mais sincero agradecimento as contribuições que o Senhor nos deu aqui para Pato Branco e para o Brasil como um todo. Você que já rodou desde o Rio Grande do Sul até a Bahia, sempre trabalhando muito, mas sempre também colocando o seu pensamento, essa forma de enxergar o mundo. Nós temos muito orgulho de tê-lo como pato-branquense, e por ter aprendido contigo durante todo esse tempo, tanto aqui na Câmara como assessor, como o quando jornalista de jornais escritos aqui de Pato Branco ou dentro da Rádio onde tinha seu programa semanal. Contribuiu bastante para nosso desenvolvimento e ainda hoje pode contribuir. Por isso fica o nosso agradecimento, a nossa homenagem a esse cidadão. Muito obrigado." Na sequência, o proponente da honraria efetuou a entrega oficial do título ao Senhor Ruyter Carraro. Por último, foi concedida a palavra ao Cidadão Honorário de Pato Branco, Ruyter Carraro: "Primeiramente quero saudar toda a

Câmara Mun de Pato Branco Fls 317 Visto

mesa diretora, em particular meu amigo do peito Ronson Cantu, amigos do plenário. O Título de Cidadão Honorário é um documento representativo das pessoas que começam a trabalhar na sua rua, no seu bairro e em sua cidade. Esse sempre foi o meu pensamento. Já trabalhei nessa Casa de Leis e por um momento me sinto honrado demais pela homenagem recebida. Enquanto trabalhávamos conseguimos mudar leis federais, por incrível que pareça, essa minha Casa conseguiu mudar leis federais. Também saúdo meu amigo Carlinho Polazzo, amigo como ele mesmo disse na internet, amigo de longa data que sempre me prestigiou aqui dentro. Isso me faz lembrar que no meio de tanta coisa ruim que está acontecendo no planeta inteiro, ameaça de guerra, corrupção, me faz lembrar-se de um livro de Tagore, do pequeno livro que caiu na minha mão há muito tempo atrás, escrito por Rabindranath Tagore. Rabindranath Tagore nasceu em Calcutá na Índia, em 1861 e faleceu no século passado em 1941, com 80 anos de idade. Poeta, romancista filósofo e amado profundamente por todo o povo indiano. Nesse livro ao sair da sua escola junto com os alunos encontraram um cão morto e cada aluno botava um defeito. Diziam olha uma carniça, um cachorro morto, é isso, é aquilo, parece que estavam preparados. Tagore sorriu e olhou para os alunos e disse: "*mas vocês não notaram a bela dentadura que tinha esse cão*". E o Título de Cidadão Honorário é a dentadura do cão. No meio de tanta coisa ruim que está acontecendo em nosso planeta inteiro é a dentadura do cão, aquela bela dentadura. Eu não tenho palavras para agradecer essa honraria. Decerto eu merecia, porque amigos históricos meus como Nelson Bertani, Nereu Ceni e outros estão presentes e prestigiando. Robson Cantu meu amigo do peito, uma criatura que de um saco de batata construiu um império por sua competência. E Cantu, casualmente esse título veio por um projeto de um membro da família Cantu, ex-vereador Raffael Cantu. Eu não quero me alongar, só agradecer e dizer que dentro de poucos dias eu completo 83 anos, talvez completo e talvez não, mas enquanto eu viver estarei lutando por meu município e minha pátria. Muito obrigado." Não havendo nada mais a ser tratado, às 14h44min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 29 de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 318
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT